



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA N° 364 DE 02 DE AGOSTO de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no parágrafo 5° do artigo 97 da Lei Municipal n° 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 1-2490/ SEMSAU de 29 de JULHO de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder o benefício da Licença Prêmio em pecúnia a Sr. **ELIAS GALDINO DE ALMEIDA, MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, sendo no mês de agosto de 2024, referente ao 4° período de licença prêmio do servidor.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 02 de agosto de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 02/08/2024 às 13:30, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **366507** e o código verificador **2432049E**.

Referência: [Processo nº 1-2490/2024](#).

Docto ID: 366507 v1